

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 41
DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aprimoramento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente e de qualidade, bem como de assegurar maior transparência aos processos administrativos no âmbito desta Autarquia, além de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 268, de 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Neurocirurgia Funcional e Dor, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>) a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 268, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 9 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M48L-245N-CZUR-WBRG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 09/04/2026 12:51:16 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/9

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 41 DE 09 DE ABRIL DE 2026

IMPLANTÁVEIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
	ESTIMULADOR - MEDULAR (SCS)				
0.94.07.0067 (HONORÁRIO)	FASE TESTE				R\$ 1.500,00
	FASE TESTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
		0.94.07.0013	NEUROESTIMULADOR EXTERNO	R\$ 6.000,00	1
		0.94.07.0017	ELETRODOS PERCUTÂNEOS	R\$7.500,00	2
		0.94.07.0019	EXTENSÃO (NO CASO DE ELETRODOS CIRÚRGICOS)	R\$4.500,00	2
	SUBTOTAL FASE TESTE			OPME	R\$ 30.000,00
				HONORÁRIO	R\$ 1.500,00
	TOTAL			R\$ 31.500,00	
0.92.81.1132 (HONORÁRIO)	FASE IMPLANTE				R\$ 7.000,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	ANESTESIA PARA SEDAÇÃO OU ANESTESIA GERAL	0.94.07.0016	GERADOR PARA SCS	R\$75.000,00	1
	3.14.01.104 - IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAL OU MEDULAR	0.94.07.0017	ELETRODO PERCUTÂNEO	R\$7.500,00	2
	3.07.15.199 – LAMINOTOMIA / LAMINECTOMIA	0.94.07.0018	ELETRODO CIRÚRGICO (PLACA)	R\$20.000,00	1
	3.01.01.646 - IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO	0.94.07.0019	EXTENSÃO (NO CASO DE ELETRODOS CIRÚRGICOS)	R\$4.500,00	2

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/9

	OBS.: FASE TESTE E IMPLANTE DEFINITIVO NA MESMA INTERNAÇÃO DE 3 A 5 DIÁRIAS (FORA DO PACOTE)	0.94.07.0020	INTRODUTOR DE CATETER	R\$1.300,00	1
		0.94.07.0021	CONTROLE DO PACIENTE	R\$7.500,00	1
		0.94.07.0022	SISTEMA DE RECARGA	R\$7.500,00	1
	SUBTOTAL FASE IMPLANTE:			OPME	R\$135.300,00
				HONORÁRIO	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 142.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
0.92.81.1133 (HONORÁRIO)	BOMBA DE INFUSÃO DE FÁRMACOS				R\$1.500,00
	FASE TESTE	CÓDIGO	OPME	VALOR	QTD
	ANESTESIA PARA SEDAÇÃO	0.94.07.0023	CATETER PERIDURAL	R\$2.100,00	1
	SEM OPME (CATETER PERIDURAL)				
	3 A 5 DIAS INTERNADO				
	PROCEDIMENTOS				
	3.1.02.223 - PASSAGEM DE CATETER SUBARACNÓIDE COM BLOQUEIO DE PROVA				
	3.16.02.177 - INSTALAÇÃO DE INFUSÃO PARA ANESTESIA EM DOR CRÔNICA				
	3.16.02.010 - ACOMPANHAMENT O DE ANALGESIA E CATETER				
	SUBTOTAL FASE TESTE:			HONORÁRIO	R\$ 1.500,00
				OPME	R\$ 2.100,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/9

	VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00
0.94.07.0064 (HONORÁRIO)	FASE IMPLANTE				R\$ 4.500,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR	QTD.
	ANESTESIA GERAL	0.94.07.0024	BOMBA ELETRONICA	R\$57.500,00	1
		0.94.07.0020	INTRODUTOR DE CATETER	R\$1.300,00	1
		0.94.07.0025	CATETER ASCENDA	R\$7.500,00	1
	3.14.01.20 - IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSÃO DE FÁRMACOS	0.94.07.0027	KIT ESPECÍFICO DE REFIL	R\$1.300,00	1
	3.14.03.363 - RIZOTOMIA PERCUTÂNEA				
	SUBTOTAL FASE IMPLANTE			HONORÁRIO	R\$ 4.500,00
				OPME	R\$ 67.600,00
	TOTAL			R\$72.100,00	
0.92.17.6049 (HONORÁRIO)	FASE REFIL				R\$ 450,00
	REFIL	CÓDIGO	OPME	VALOR	QTD.
	ANESTESIA LOCAL	0.94.07.0027	KIT ESPECÍFICO DE REFIL	R\$1.300,00	1
	REPOSIÇÃO DE FÁRMACOS EM BOMBA (CÓDIGO ESPECIAL NA DOR)				
	SUBTOTAL REFIL:			HONORÁRIO	R\$ 450,00
				OPME	R\$1.300,00
	VALOR TOTAL				R\$1.750,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HONORÁRIO
0.92.81.1134 (BILATERAL)	DBS PARA TREMOR / PARKINSON / DISTONIA / EPILEPSIA	R\$ 10.000,00
0.94.07.0066 (UNILATERAL)		R\$ 7.000,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/9

	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	ANESTESIA PARA SEDAÇÃO	0.94.07.0028	GERADOR DBS	R\$77.000,00	1
	ANESTESIA GERAL	0.94.07.0069	ELETRODO DBS	R\$ 9.000,00	1
	3.14.01.104 - IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAL OU MEDULAR	0.94.07.0030	EXTENSÃO DBS	R\$10.000,00	1
	3.01.01.646 - IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO	0.94.07.0031	CARREGADOR DO GERADOR	R\$7.500,00	1
		0.94.05.0037	KIT ESTEOSTÁTICO (HALO DE ESTEREOTAXIA E SOFTWARE)	R\$ 18.000,00	1
		0.94.07.0033	MICROREGISTRO	R\$3.750,00	UNILATERAL - 2 BILATERAL - 4
		0.94.07.0020	INTRODUTOR DE CATETER	R\$1.300,00	1
		0.94.07.0034	CABO TESTE	R\$1.300,00	1
		0.94.07.0035	SISTEMA FECHADO	R\$4.500,00	2
		0.94.07.0021	CONTROLE DO PACIENTE	R\$7.500,00	1
SUBTOTAL FASE IMPLANTE		OPME UNILATERAL		R\$143.600,00	
		OPME BILATERAL		R\$174.600,00	
		HONORÁRIO UNILATERAL		R\$ 7.000,00	
		HONORÁRIO BILATERAL		R\$ 10.000,00	
VALOR TOTAL:		UNILATERAL			R\$150.600,00
		BILATERAL			R\$184.600,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.92.81.1135 (HONORÁRIO)	CIRURGIA DE REVISÃO DE BOMBA				R\$ 3.000,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR	QTD
	ANESTESIA	0.94.07.0024	BOMBA ELETRÔNICO	R\$57.500,00	1



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5/9

	3.14.03.328 - REVISÃO DE SISTEMA IMPLANTADO DE INFUSÃO DE FÁRMACOS				
	SUBTOTAL REVISÃO DE BOMBA			OPME	R\$ 57.500,00
				HONORÁRIO	R\$3.000,00
VALOR TOTAL:					R\$60.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.92.81.113 6 (HONORÁRIO)	CIRURGIA DE REVISÃO SCS				R\$ 3.000,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	ANESTESIA	0.94.07.0016	GERADOR SCS	R\$75.000,00	1
	3.14.01.228 - REVISÃO DE SISTEMA DE NEUROESTIMULAÇÃO				
	SUBTOTAL CIRURGIA DE REVISÃO SCS			OPME	R\$75.000,00
				HONORÁRIO	R\$3.000,00
VALOR TOTAL:					R\$78.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.92.81.113 7	CIRURGIA DE REVISÃO DBS				R\$ 3.000,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	QTD.	VALOR (UNITÁRIO)
	ANESTESIA	0.94.07.0028	GERADOR PERCEPT (DBS)	1	R\$77.000,00
	3.14.01.228 – REVISÃO DE SISTEMA DE NEUROESTIMULA ÇÃO				
	SUBTOTAL REVISÃO DBS			OPME	R\$77.000,00
				HONORÁRIO	R\$3.000,00
VALOR TOTAL:					R\$80.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HONORÁRIO
--------	-----------	-----------



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 6/9

0.92.81.1138	INTERSTIM (TRATAMENTO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL NÃO RESPONSIVO A MEDIDAS NÃO-INVASIVAS) TESTE				R\$ 3.000,00
	FASE TESTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD
		0.94.07.0038	GERADOR EXTERNO	R\$3.000,00	1
		0.94.07.0039	ELETRODOS PERCUTÂNEOS	R\$6.600,00	2
		0.94.07.0071	EXTENSÃO (FASE TESTE)	R\$7.500,00	2
	SUBTOTAL FASE TESTE			OPME	R\$ 31.200,00
				HONORÁRIO	R\$3.000,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 34.200,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.94.07.0068	INTERSTIM (TRATAMENTO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL NÃO RESPONSIVO A MEDIDAS NÃO-INVASIVAS) IMPLANTE				R\$ 5.000,00
	FASE IMPLANTE	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	31401104: IMPLANTE DE ELETRODOS MEDULAR CEREBRAL	0.94.07.0040	GERADOR	R\$55.000,00	1
	30101646: IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO	0.94.07.0041	ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO PÉLVICA	R\$3.750,00	2
		0.94.07.0062	EXTENSÃO INTERSTIN (FASE IMPLANTE)	R\$1.800,00	2
		0.94.07.0020	INTRODUTOR DE CATETER	R\$1.300,00	1
		0.94.07.0021	CONTROLE DE PACIENTE	R\$7.000,00	1
		0.94.07.0034	CABO TESTE	R\$1.300,00	1
	SUBTOTAL IMPLANTE:		OPME		R\$75.700,00
			HONORÁRIO		R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 80.700,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 7/9

CIRURGIAS ABLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
0.92.81.1145	MICROCIRURGIA PARA DESCOMPRESSÃO NEUROVASCULAR				R\$7.000,00
	PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	ANESTESIA GERAL	0.94.07.0042	DURAGEN	R\$6.500,00	1
	3.14.01.171 - MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA	0.94.07.0043	MINIPLACAS	R\$366,67	3
	3.14.04.014 - DESCOMPRESSÃO VASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	0.94.07.0045	MINI PARAFUSOS	R\$50,00	6
		0.94.05.0005	COTONÓIDES	R\$35,00	3
		0.94.07.0011	HEMOSTÁTICOS	R\$1.500,00	1
		0.94.05.0016	BROCA DE PARA AUTOMÁTICA TIPO SMITH	R\$1.500,00	1
		0.94.07.0048	BROCA DE DRILL	R\$1.200,00	1
		0.94.05.0033	FRESA PARA CRANIÓTOMO	R\$1.200,00	1
		0.94.07.0050	CIMENTO ÓSSEO	R\$3.336,00	1
		0.94.05.0066	KIT DE MONITORIZAÇÃ O NEUROFISIOLÓG ICA (Neurocare)	R\$7.500,00	1
SUBTOTAL FASE CIRÚRGICA:				OPME	R\$ 24.241,00
				HONORÁRIO	R\$7.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 31.241,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.92.81.1139	DreZotomia (Para dor refratária de plexo braquial ou da espasticidade - opção a bomba / estimulador medular)				R\$7.000,00
	PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	3.14.02.020 (5X) - DREZ POR RADIOFREQUÊNCIA;	0.94.07.0052	ELETRODO DESCARTÁVEL DREZ	R\$38.000,00	1



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 8/9

	3.07.15.199 - LAMINECTOMIA OU LAMINOTOMIA;	0.94.05.0066	KIT MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA (NEUROCARE)	R\$7.500,00	1
	4.08.11.026 - RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO CIRÚRGICO;	0.94.07.0053	FRESA	R\$900,00	1
	ANESTESIA GERAL	0.94.07.0044	MINIPLACA	R\$145,00	3
		0.94.07.0061	PARAFUSO	R\$13,33	6
		0.94.05.0005	COTONÓIDES	R\$35,00	3
		0.94.07.0011	HEMOSTÁTICO	R\$1.500,00	1
	SUBTOTAL FASE CIRÚRGICA			OPME	R\$48.520,00
				HONORÁRIO	R\$7.000,00
VALOR TOTAL:					R\$55.520,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				HONORÁRIO
0.92.81.114 0	RIZOTOMIA DORSAL SELETIVA (PARA DOR REFRACTÁRIA DE PLEXO BRAQUIAL OU DA ESPASTICIDADE – OPÇÃO A BOMBA / ESTIMULADOR MEDULAR)				R\$7.000,00
	PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	3.14.03.212 - MICRONEUROLISE INTRANEURAL (5X)	0.94.05.0066	KIT MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA (NEUROCARE)	R\$7.500,00	1
	3.07.15.199 - LAMINECTOMIA OU LAMINOTOMIA;	0.94.07.0054	FRESA PARA LAMINOTOMIA	R\$900,00	1
	4.08.11.026 - RADIOSCOPIA PARA ACOMPANHAMENTO CIRÚRGICO;	0.94.07.0044	MINIPLACA	R\$145,00	3
	ANESTESIA GERAL	0.94.07.0061	PARAFUSO	R\$13,33	6
		0.94.05.0005	COTONÓIDES	R\$35,00	3
		0.94.07.0011	HEMOSTÁTICO	R\$1.500,00	1
	SUBTOTAL FASE CIRÚRGICA			OPME	R\$10.520,00
				HONORÁRIO	R\$7.000,00
VALOR TOTAL:					R\$17.520,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HONORÁRIO
0.92.81.114 1	TRATAMENTO DE DISTÚRBIO DO MOVIMENTO (PARKINSON/DISTONIA/TREMOR)	R\$6.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 9/9

	PROCEDIMENTO	CÓDIGOS	OPME	VALOR (UNITÁRIO)	QTD.
	3.14.01.350 – IMPLANTE HALO	0.94.07.0055	ELETRODO ISOLADO DESCARTÁVEL	R\$15.750,00	1
	3.14.01.149 – LESÃO ESTEREOSTÁTICA DE ESTRUTURAS PROFUNDAS PARA TRATAR DOR OU MOVIMENTO ANORMAL	0.94.07.0056	KIT TREPANAÇÃO DE CRÂNIO	R\$1.320,00	1
	ANESTESIA PARA SEDAÇÃO	0.94.07.0057	CABO EXTENSOR	R\$1.170,00	1
	OBS.: O APARELHO DE RADIOFREQUÊNCIA COMPATÍVEL É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS	0.94.07.0058	ELETRODO DE MICRORREGISTR O	R\$15.000,00	1
		0.94.05.0037	KIT ESTEREOSTÁTICO	R\$18.000,00	1
		0.94.07.0060	KIT CÂNULA-GUIA DESCARTÁVEL PARA ESTEREOTAXIA	R\$15.750,00	1
	SUBTOTAL FASE CIRÚRGICA			OPME	R\$66.990,00
				HONORÁRIO	R\$6.000,00
VALOR TOTAL:					R\$72.990,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HRQW-GZ8E-ZYVL-UISZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 09/04/2026 12:51:50 (Docflow)

sexta-feira, 10 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.865

21

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES.

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADO - Banco do Brasil S.A.
OBJETO - O presente instrumento é incluir a modalidade de PIX Transferência para cumprimento de ordens bancárias de crédito e a correspondente tarifa pela prestação deste serviço.
DO PRAZO - O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato ora aditado fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.04.2026, vencendo-se em 09/04/2027. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato s/n assinado em 10.04.2023 não modificadas por este Termo Aditivo.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Emsetur

PORTARIA N. 12/2026

Constitui Comissão de Licitação para as modalidades previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, inclusive a modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial. Concede ainda Adicional de Participação em Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A - Emsetur, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no arts. 28 e 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emsetur, cuja vigência se iniciou em 30 de setembro de 2025 e decisão oriunda do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - Crafi/SE, presente na ata da sessão ocorrida no dia 30 de março de 2026, **RESOLVE**:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Licitação para todas as modalidades descritas na Lei Federal nº 13.303/2016, inclusive a modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, conforme designação a seguir:
I - ANDREA FREIRE RESENDE, servidora pública estadual, CPF nº xxx.932.955-xx.
II - JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA, servidor público estadual, do CPF nº xxx.809.594-xx.
III - JULIANA TOZE, assessora especial da EMSETUR, do CPF nº xxx.588.955-xx.
Art. 2º. O membro indicado no inciso I do art. 1º exercerá a função de Pregoeiro, quando se tratar de licitação na modalidade pregão. Caso a licitação se dê por meio de outra modalidade, ele exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação.
Art. 3º. Os demais membros exercerão funções de apoio ao Pregoeiro, quando se tratar de licitação na modalidade pregão. Em se tratando de modalidade distinta, exercerão funções correlatas a um membro ordinário da Comissão de Licitação.
Art. 4º. Os membros desta comissão exercerão ainda atividades de instrução processual em processos de contratação governamental processados via contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação).
Art. 5º. Os membros indicados no art. 1º deverão cumprir com as normas gerais dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Empresa e demais legislações atinentes à matéria, observados, ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas.
Art. 6º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições. Concomitantemente com as de seus respectivos cargos até a vigência final desta Portaria.
Art. 5º. Fica concedida, aos membros da Comissão de que trata esta Portaria, Adicional de Participação de Comissão previsto no Decreto estadual nº 90, de 24 de maio de 2022.
Art. 6º. Ficam revogadas disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAURICIO CARVALHO GOMES
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.
A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008:
Considerando a Lei nº 8.733, de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a disposição da Resolução nº 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 111/2023, 108/2024, 142/2024, 155/2024, 32/2025 e 160/2025 que instituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica e fez alterações com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe-ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE:

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 12 de março de 2026:
-SamiraAlvarezPereira, CPF nº 403.XXX.XXX-74, RT de Projetos Educacionais à DistânciaCOTAES;

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 12 de março de 2026:
-Janaina Eduarda Amarante Gonçalves Bispo, CPF nº 042.XXX.XXX-48, Analista em saúde Pública II.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 09(nono) dia do mês de abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2025;
Considerando a Portaria nº 01/2026, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025, alterada pela Portaria nº 10/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 (cinco) de abril de 2026, o prazo de vigência da Portaria nº 01/2026, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 09(nono) dia do mês de abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2026 - DG/FHS
De 27 de Março de 2026

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026, instaurado por meio da Portaria nº 007/2026 - FHS, de 20 de Janeiro de 2026 sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados à servidora pública C.C.O.C.P. CPF: XXX.041.305-XX, nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de Março de 2026.

Adna de Santana Barbosa
Diretora-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º: 43
DE 08 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar a servidora **TAÍS CARDOSO SANTOS CARVALHO**, CPF n.º: XXX.672.215-XX, ocupante do Cargo em Comissão de Gestora de Cadastro, para exercer o cargo de **Diretora de Relacionamento e Cadastro dos Beneficiários** em substituição a senhora **CLÁUDIA OLIVEIRA PARDO**, CPF n.º: XXX.190.515-XX, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de afastamento por período ferial.
Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Relacionamento e Cadastro dos Beneficiários**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/05/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 42
DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar a servidora **EDIVANIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, CPF n.º: XXX.027.605-XX, para exercer o cargo de **Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS** em substituição a senhora **PRISCILA KITAWARA MITIDIERI**, CPF n.º: XXX.794.365-XX, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, em virtude de gozo de férias. **Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/05/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 41
DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aprimoramento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente e de qualidade, bem como de assegurar maior transparência aos processos administrativos no âmbito desta Autarquia, além de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 268, de 11 de dezembro de 2025,

sexta-feira, 10 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.865

22

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Neurocirurgia Funcional e Dor, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>) a partir da data de sua publicação.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 268, de 11 de dezembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 05/2026

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
OBJETO: Cooperação mútua, propiciando aos seus servidores ativos e seus dependentes, pensionistas e seus dependentes, bem como os seus servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde.
PRAZO: Vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos partícipes.
PARECER: 173/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 055/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLÓGICA LTDA - DIAVERUM SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ: 59.650.366.0003-10
OBJETO: Termo Aditivo visando Aumento de Teto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.480.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026
PARECER JURIDICO N.º: 397/2026 - PROJUR
PROCESSO N.º: 015215.06612/2026-5 (E-DOC: N.º 1762/2026)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 029/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: TCFJ CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - CNPJ: 49.948.346/0001-05
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência em 24 meses, contados a partir de 11/04/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026
PARECER JURIDICO N.º: 403/2026 - PROJUR
PROCESSO N.º: 015215.33703/2026-6 (E-DOC: N.º 6961/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2025
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
CNPJ N.º: 03.847.413/0001-02
OBJETO: Contratação de instituição de pagamento para emissão e operacionalização de cartão corporativo destinado à execução do Suprimento de Fundos do SergipePrevidência, com aplicativo/ painel de gestão em tempo real, relatórios/demonstrativos mensais e suporte aos usuários.
FISCAL DO CONTRATO: Servidor VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA: xxx.657.75x-xx e na sua ausência e impossibilidade a Servidor JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, CPF: xxx.085.67x-xx, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n.º xxx.790.43x-xx.
GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, CPF: ° 962.XXX.XXX-49.
BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURIDICO N.º: 568/2026

Aracaju/SE, 09 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 013/2022
POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO RUBÃO FERREIRA SANTOS 84X.XXX.XX5-30
CNPJ/CPF: 21.472.383/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições de Pagamento e a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 013/2022, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, de modo que o valor total do contrato passa a ser de R\$25.065,92 (vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a partir

de 02 de fevereiro de 2026, considerando a aplicação do índice do IPCA de 4,441351%, e vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PARECER JURIDICO: n.º 743/2026 - CCAC/PGE

PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

Aracaju, 09 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026

PAD nº163/2025. LOCATÁRIA: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. LOCADOR: MM Empreendimentos Hoteleiros Ltda, CNPJ n.º 35.484.381/0001-70. OBJETO: Locação de imóvel para sediar as instalações da Casa do Empreendedor na cidade de Canindé de São Francisco/ SE. Modalidade: Dispensa de Licitação por Objeto. Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Desenvolve-SE. PARECER JURIDICO nº 28/2026. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Supermix Concreto S/A, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro - SEMA, a Renovação de Licença de Operação Nº 3/2026, em 13/06/2026 com validade de 3 anos, referente a atividade de Usina Fixa de Produção de Concreto pré misturado, situado no Loteamento Itacanema I, Quadra L, S/N, Lote 13/15, Zona Rural, Nossa Senhora do Socorro, SE.

A ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 43.061.782/0001-81, situada na BR 101, Km 65, Rosário do Catete/SE, recebeu da ADEMA em 24/03/2026 a AA nº49/2026 para Atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos Classe II, válida por 01 ano.

JOSILENE TELES DOS SANTOS, CNPJ: 21.196.623/0001-51, recebeu da ADEMA, a L.O. Nº28/2026, val. 05/03/2031, para a atividade comercio atacadista e varejo de madeira e artefatos (madeira), na ROD. João Paulo II, 525, Zona Rural, Campo do Brito/SE.

MIGLIORE DOCERIA LTDA inscrito no CNPJ de nº. 40.352.947/0001-86, AV SAO JOAO BATISTA, nº 548, Loja 18 Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. Torna publico que recebeu da SEMA Licença Simplificada nº 518/2024 da atividade Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fabricação de produtos de produção própria, Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Serviços de entrega rápida

A Empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.834.285/0010-43 situada na Rod. dos Naufragos, nº 4436, Loja 04, Aruana - Aracaju, CEP 49000-016. Torna público que requereu junto à SEMA Licença de Operação nº 024/2026 das atividades Serviços de vacinação e imunização humana e Laboratórios clínicos. A direção,

A Empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de n. 32.834.285/0009-00 situada na Rua Professor Roberto Queiroz, nº 60, Sala 02, Jardins - Aracaju, CEP 49025-650. Torna público que requereu junto à SEMA Licença de Operação nº 025/2026 das atividades Laboratórios de anatomia patológica e citológica e Laboratórios clínicos. A direção,

C & C FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, ASTUFARM, inscrito com o CNPJ 48.431.075/0001-53, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, sediado na Praça Paulo Vieira Menezes, nº 80, anexo 01- Centro, Lagarto-SE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Climáticas - SEMAC da Prefeitura de Lagarto - SE, a Licença Ambiental Simplificada de nº 23/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2026-2030

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe - FECOMÉRCIO/SE, em conformidade com o Estatuto e com o Regulamento Eleitoral da Entidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.040.811/0001-68, CONVOCA os DELEGADOS REPRESENTANTES dos Sindicatos Filiados para a ELEIÇÃO DA DIRETORIA (titulares e suplentes), CONSELHO FISCAL (titulares e suplentes), CONSELHO DE ÉTICA (titulares e suplentes) e DELEGADOS (titulares e suplentes) junto ao Conselho de Representantes da CNC, para o mandato 2026-2030.

1.Data, horário e local das eleições:

A eleição será realizada no dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe - FECOMÉRCIO/SE, situada na Avenida Barão de Maruim, nº 963, Casa do Comércio Laércio Oliveira São José, Aracaju/SE CEP 49010-340, observados os seguintes horários:
Primeira convocação: das 08h00 às 14h00.

Segunda convocação: não sendo atingido o quórum de 2/3 (dois terços) dos Delegados-Eleitores com direito a voto, a eleição será realizada em segunda convocação no mesmo dia, das 15h00 às 21h00, ou até a conclusão da votação.

Ostrabalhos de votação terão duração mínima de 6 (seis) horas contínuas, podendo ser encerrados antecipadamente caso todos os eleitores constantes da folha de votação tenham exercido o direito de voto, conforme disposto no art. 26 do Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/SE.

2.Prazo para registro das chapas: